

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 5.415, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), para cumprimento de mandato 2022/2026, na forma que indica e dá outras providências.

**O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, do Município de Lauro De Freitas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 11.947, de 16 de junho de 2009; **CONSIDERANDO** a Portaria SEMED Nº 119, de 10 de novembro de 2022,

**CONSIDERANDO** as perdas de mandatos de conselheiro (as) publicadas na resolução – CAE Nº 002, de 16 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Município em 05 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a convocação para eleição de recomposição do CAE publicada no Diário Oficial do Município em 05 de novembro de 2024

**DECRETA:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**Art.1º** Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), para complementar o mandato no quadriênio 2022/2026:

**I - 04** (quatro) representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal:

Damiana de Castro (titular);

Patrícia Araújo Pianchão Silva (titular)

Eldeci Souza Ramos (suplente);

Cintia Nunes de Jesus (suplente).

**II - 02** (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas:

Lucimaria Conceição Borges Cruz (titular);

Senildes dos Santos Galiza (titular);

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de dezembro de 2024.

**Moema Isabel Passos Gramacho**

Prefeita Municipal

**Registre-se e Publique-se,**

**Rosângela Santos Souza**

Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais